



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 9.427, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 2.636.000,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais) nas seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123062021 MERENDA ESCOLAR

2228 Distribuição da Merenda Escolar

33903000 Material de Consumo

Fonte: 052805001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

R\$ 1.000.000,00

Fonte: 052815001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

R\$ 800.000,00

Fonte: 052825001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

R\$ 836.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na modalidade "44900000 Aplicações Diretas", na mesma fonte de recursos, "05 – transferências FNDE - Salário Educação – QSE", no programa "123652018 Educação Básica – Infantil", ação "1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil", da Unidade Executora "020502 Fundo da Educação Básica".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de outubro de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### LEI Nº 9.428, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

(Autoria: Vereador Kaká)

Denomina Matilde Ribeiro de Oliveira a Rua 3 do Loteamento Reserva Abaeté e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Matilde Ribeiro de Oliveira a Rua 3 do Loteamento Reserva Abaeté.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de outubro de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### LEI Nº 9.429, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

(Autoria: Vereador Della Motta)

Denomina Sargento PM Marcelo Tavares Fazio a Rua 07 da Reserva do Abaeté de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica denominada Sargento PM Marcelo Tavares Fazio a Rua 07 da Reserva do Abaeté de Franca.
- Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de outubro de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

LEI Nº 9.430, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.  
(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy)

Modifica a Lei nº 3.746, de 26 de março de 1990, que instituiu no Município de Franca o Dia do Vereador Mirim.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam inseridos os Arts. 1º-A e 1º-B, à Lei 3.746, de 26 de março de 1990, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A O Dia do “Vereador Mirim” permite que crianças ou adolescentes participem de uma simulação do processo legislativo em nível municipal, sendo que tal iniciativa busca promover a educação cívica e o engajamento dos estudantes na política local, permitindo-se a aprendizagem sobre o funcionamento do governo, os processos de tomada de decisão e as responsabilidades dos legisladores. (NR)

Art. 1º-B No Dia do “Vereador Mirim” poderão ainda ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, ‘workshops’, solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares. (NR)

Parágrafo único. As atividades deste dia poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais”. (NR)

Art. 2º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de outubro de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação em substituição ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, biênio 2021/2023, e dá outras providências.

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

#### Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando o memorando nº 487/2023 da Secretaria de Ação Social;

## RESOLVE

Art. 1º Nomeia membros, em substituição, ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, biênio 2021/2023, da seguinte forma:

### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### Representantes da Assistência Social ou congêneres

Titular: Gustavo Spirlandeli do Prado, em substituição a Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira;

Suplente: Pedro Henrique Bassi Borges, em substituição a Gisele Scheffler de Paula e Silva.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei nº 8.444, de 2016, que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 11 de outubro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

## AÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA - COMDECON

#### RESOLUÇÃO nº 05/2023 - COMDECON

Dispõe sobre a Habilitação Final das Candidaturas ao Pleito Eleitoral 2023, para representação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca – COMDECON – Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca - COMDECON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.009/2003, que dispõe sobre a criação do COMDECON, em consonância com o Decreto Municipal nº 8.476/2005, que estabelece as regras de funcionamento do COMDECON, através do seu Regimento Interno, faz saber que;

Considerando a Renovação Geral do Colegiado do COMDECON de acordo com o artigo 3º, seus Incisos e parágrafos da Lei nº 6.009/2003, bem como o Artigo 5º e parágrafos do Regimento Interno do COMDECON, o Decreto nº 8.476/2005;

Considerando as deliberações do Colegiado do COMDECON - Gestão 2021-2023, em relação ao processo de renovação do Colegiado do COMDECON para a Gestão 2023-2025, ter sido realizado conforme o que estabelece a Resolução nº. 02/2023 - COMDECON, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 15 de Agosto de 2023;

Considerando a análise das informações apresentadas pelas(os) candidatas(os) inscritas(os) para o Pleito Eleitoral COMDECON – Gestão 2023/2025, realizada pelas(os) Conselheiras (os) da Comissão Eleitoral 2023 em 14 de Setembro de 2023, conforme previsto na Resolução nº. 02/2023 - COMDECON, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 15 de Agosto de 2023;

Considerando o prazo para os recursos, no período de 19 a 26 de Setembro de 2023, contidos nas Resoluções de nº. 02/2023 e 03/2023 de 11/08/2023 e 18/09/2023, respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Município – DOM em 15/08/2023 e 19/09/2023 às fls de 06 a 12 e de 02 a 06;

Considerando o fato do COMDECON ter recebido recursos e documentos julgados necessários, por meio dos canais oficiais do COMDECON, das/os candidatas/os inscritas/os, até a data definida de 26 de Setembro de 2023, conforme consta da Resolução nº. 03/2023 do COMDECON de 18/09/2023, de ser preferencialmente de forma virtual, pelo Email do COMDECON: [aconselhos@franca.sp.gov.br](mailto:aconselhos@franca.sp.gov.br), ou pelos telefones 3711-9338 e 3711-9318, e, excepcionalmente de modo presencial na sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., e a Comissão Eleitoral ter analisado os referidos recursos e documentos recebidos, em reunião no dia 28/09/2023;

Considerando o fato da Resolução de nº. 04/2023, de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 03/10/2023, conter equívocos, e, após ciência e deliberação do COMDECON, na 11ª. Reunião Ordinária de 10 de Outubro de 2023, a Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão Eleitoral 2023 do COMDECON de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas nas Resoluções COMDECON de nº. 02/2023 e 03/2023, comunica:

<b>Resultado Final das Candidaturas ao Pleito Eleitoral do COMDECON de Franca 2023</b>			
<b>Representantes Mulheres:</b>			
➤ Religiões de Matriz Africana ( Pastoral Afro, Terreiros de Umbanda, Candomblé e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Karla Marques – 26/09/1980; 42 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Fernanda Aparecida Pires da Silva - 09/05/1993; 30 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
<b>Representantes Mulheres:</b>			
➤ Empreendedorismo Afro ( Artesanato Afro, Culinária de Matriz Africana e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Elisabeth Soares Nunes - 21/04/1973; 50 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Tuanny Miller da Silva – 19/09/1989; 33 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
<b>Representantes Mulheres:</b>			
➤ Tradições Culturais e Artísticas Afro ( Hip-Hop - DJ, Breaking, Graffiti e MC; Capoeira; Maracatu; Samba; Rap, Jazz, R&B;Funk, reggae e Soul, Teatro Negro e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Maria das Graças Silva - 31/05/1948; 75 A	CANDIDATA	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição
Roseli Maria Pimenta (Rose Morais) – 05/06/1965; 58 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Josiana Carolina Martins Silva - 04/03/1992; 31 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Gabriela Sampaio Cintra Maciel - 25/05/1996; 27A	CANDIDATA	DEFERIDA	
<b>Representantes Mulheres:</b>			
➤ Etnias Raciais ( Coletivos Urbanos, Juventude Negra, Indígenas e Ciganas e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Angela Maria Pimenta – 20/04/1954; 69 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Rosangela Valentino - 15/09/1966; 56 A	CANDIDATA	Apresentou recurso Candidatura DEFERIDA	
Glenda Cristina Valim de Melo - 09/03/1974; 49 A	CANDIDATA	Apresentou recurso Candidatura DEFERIDA	
Karen Kelen da Silva Lopes – 20/08/1981; 42 A	CANDIDATA	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição

Talita Costa de Sousa Assunção - 02/10/1984; 39 A	CANDIDATA	Apresentou recurso Candidatura DEFERIDA	
Cristiane Olegário Barbosa – 19/03/1986; 37A	CANDIDATA	Apresentou recurso Candidatura DEFERIDA	
Drielle Caroline Andrade Raimundo Santos – 13/06/1987; 36 A	CANDIDATA	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição
Lilian Grace de Paula – 22/02/1991; 32 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
<b>Representantes Homens:</b>			
➤ Religiões de Matriz Africana ( Pastoral Afro, Terreiros de Umbanda, Candomblé e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Rafael Vieira da Silva - 19/01/1988; 35 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Kaio Cesar Silva Oliveira - 20/10/1989; 33 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Silvio Aparecido Simões Júnior - 28/04/1994; 29 A	CANDIDATO	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição
<b>Representantes Homens:</b>			
➤ Empreendedorismo Afro ( Artesanato Afro, Culinária de Matriz Africana e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Hugo Leonardo da Silva – 28/06/1984; 39 A	CANDIDATO	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição
<b>Representantes Homens:</b>			
➤ Tradições Culturais e Artísticas Afro ( Hip-Hop - DJ, Breaking, Graffiti e MC; Capoeira; Maracatu; Samba; Rap, Jazz, R&B;Funk, reggae e Soul, Teatro Negro e outras);			
Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Maurício de Mello – 09/08/1969; 54 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Carlos Eduardo da Silva (Dú) - 03/04/1981; 42 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Crisitiano de Freitas Cardoso - 14/06/1986; 37A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Wesley Mendes de Paula - 19/06/1990; 33 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Danilo Wener Silva Pereira - 18/10/1990; 32 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Thales Balbino da Silva 09/07/1991; 32 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
<b>Representantes Homens:</b>			
➤ Etnias Raciais ( Coletivos Urbanos, Juventude Negra, Indígenas e Ciganas e outras);			

Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Adenilson Bueno – 19/03/1967; 56 A	CANDIDATO	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição
Lucas Aparecido Costa – 29/12/1979; 43 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Fabricio Pereira da Silva - 04/02/1984; 39 A	CANDIDATO	DEFERIDA	

**Representante do segmento Pessoa com Deficiência - PcD, autodeclarada(o) pela(o) mesma(o);**

Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Juliana de Oliveira Tomé – 12/10/1974; 48 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Josias Vaz Costa Assunção - 06/06/1981; 42 A	CANDIDATO	DEFERIDA	

**Representante do segmento LGBTQIAPN+, autodeclarada(o) pela(o) mesma(o);**

Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Dionata Moises Silva da Penha - 09/07/1994; 29 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Geovane Bianque de Oliveira - 04/07/1996; 27 A	CANDIDATO	DEFERIDA	

**Representantes do Movimento Estudantil Organizado Secundário ou Universitário**

Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Carlos Eduardo Evangelista - 05/02/1979; 42 A	CANDIDATO	INDEFERIDA	Após apresentação do recurso, não foi identificada novamente a correspondência entre o segmento da comunidade negra que representa, com o vínculo que possui com o segmento citado, indicados na inscrição e no recurso apresentado
Carlos Henrique Ferreira - 15/02/1997; 26 A	CANDIDATO	Apresentou recurso Candidatura DEFERIDA	
Pedro Oliveira Silva Junior - 20/04/2001; 22 A	CANDIDATO	DEFERIDA	
Otávio Henrique da Silva Lemes - 25/10/2002; 20 A	CANDIDATO	DEFERIDA	

**Representantes dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores**

Nome	Tipo de inscrição	Resultado	
Eli Rodrigues Vieira Faleiros – 21/04/1973; 50 A	CANDIDATO	DEFERIDA	

Lucimara Aparecida dos Santos - 30/11/1991; 31 A	CANDIDATA	DEFERIDA	
Ana Laura Felipe - 08/07/1996; 27 A	CANDIDATA	INDEFERIDA Não apresentou recurso até o prazo definido nas Resoluções	Não identificada a correspondência entre o segmento da comunidade negra que você representa, com o vínculo que você possui com o segmento citado, indicados na sua inscrição

Artigo 2º – Esta Resolução substitui a Resolução de nº. 042023 do dia 02 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 03 de Outubro de 2023, às fls de 4 a 7.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 11 de Outubro de 2023

Comissão Eleitoral  
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento  
da Comunidade Negra de Franca - COMDECON  
Gestão 2023-2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FRANCA – SP

### Resolução COMSEA Nº 08, DE 06 de outubro de 2023

Dispõe sobre a composição de Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA/Franca Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, COMSEA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.048 de 20 de julho de 2021 e portaria de nomeação nº 261 de 27 de setembro de 2023 informa a composição da Mesa Diretora para o biênio de 2023 à 2025, eleita e empossada em 29 de setembro de 2023:

**Presidente:** Úrsula de Oliveira – Representante da Sociedade Civil

**Vice – Presidente:** Vitória Raquel Ribeiro Rocha – Representante da Sociedade Civil

**1º Secretário:** Laura Beatris Tomé Parra – Representante da Sociedade Civil

**2º Secretário:** Mickael Junior do Carmo – Representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Úrsula de Oliveira  
Presidente do COMSEA

## ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Antonio dos Santos Rodrigues, Jessica Caroline Aparecida de Aguiar e Lucas de Almeida Pereira (Administração), Maria Eduarda Elmi e Mateus Lima Cerqueira (Direito), Lívia Apolinário Faria (Gestão de Recursos Humanos) e Fabiana Aparecida Souza e Dalwane Aparecida de Carvalho (Pedagogia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 003/2023 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
8º	Emilym Laura dos Santos	Administração
9º	Lívia da Cunha Milani	Administração
5º Negro - 13º Geral	Kimberly Kevilyn Teixeira Rodrigues dos Santos	Administração
5º Negro - 108º Geral	Natã da Silva Dias	Direito
19º	Ana Carolina Fonseca Freitas	Direito
20º	Gabriel Zucoloto Frighetto	Direito
21º	Beatriz Anceschi dos Santos	Direito
5º	Marta Valéria de Freitas	Gestão de Recursos Humanos
4º	Fernanda Menezes	Pedagogia
5º	Gisele Silva Duarte	Pedagogia

Franca, 12 de outubro de 2023.  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 05/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
18º	Daniela da Silva Gomes Fantinatti	Auxiliar em Saúde
19º	Jéssyca Amanda Torquato da Silva Paraizo	Auxiliar em Saúde
20º	Maria Eduarda dos Santos Jorge	Auxiliar em Saúde
5º Negro (32º Geral)	Marcelo Elias da Silva	Auxiliar em Saúde

21°	Érica Vitória Rodrigues Primo	Auxiliar em Saúde
23°	Claudia Luzia Oliveira Silva	Auxiliar em Saúde
24°	Viviane Souza Silva	Auxiliar em Saúde

Franca, 12 de outubro de 2023.  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

## FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 17272/23 – Tomada de Preços nº 12/23 – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA, COM AVALIAÇÃO DE GASES, E PLANO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO DA FAZENDA MUNICIPAL DE FRANCA, SITUADO NA RUA FAZENDA MUNICIPAL, S/N, EM ZONA RURAL, PROXIMO A RODOVIA CANDIDO PORTINARI (SP-334), FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. – EPP, R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 41820/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE FRANCA, pelo valor de R\$ 21.631.999,98 (vinte e um milhões e seiscentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Franca, 11 de outubro de 2023.  
Cesar Carrijo Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2024

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual, do ano referência 2024, do Município de Franca, a ocorrer no dia 19/10/2023, às 18h00, sala 18, 1º andar, da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal.

Raquel Regina Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

## INFRAESTRUTURA

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADELIA GRANERO FERRAZ E OUTROS  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 363 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.03.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126004 - Reg. nº: 11756

Proprietário: ADENEUZA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTRO

End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6421 - L. 46 Q. 11 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.46.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124835 - Reg. nº: 11821

Proprietário: ADIMAR RODRIGO MIRANDA E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3700 - L. 08 Q. V - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.002.08.00  
Processo: 2010036206 - Auto nº: 125725 - Reg. nº: 11690  
Proprietário: AIRTON CESAR DA SILVA  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 351 - J.FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.27.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126011 - Reg. nº: 11775

Proprietário: ANDRE LUIS FACCIOLI  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2601 - L. 25 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.25.00  
Processo: 2000022682 - Auto nº: 126059 - Reg. nº: 11738

Proprietário: ANOR MAMEDE DA SILVA E OUTROS  
End. imóvel: AV. PASCHOAL PULICANO, 389 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.009.01.02  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126012 - Reg. nº: 11771

Proprietário: ANTONIO CESAR BRANQUINHO  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 304 - L. 13 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.14.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126018 - Reg. nº: 11767

Proprietário: ANTONIO EURIPEDES FERNANDES ESPOLIO E OUTROS  
End. imóvel: RUA ALTINÓPOLIS, 648 - L. 12 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.13.01  
Processo: 2019021219 - Auto nº: 125999 - Reg. nº: 11773

Proprietário: ANTONIO JORGE MAZZA E OUTRA  
End. imóvel: RUA BRODOSQUI, 620 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.24.00  
Processo: 1981008019 - Auto nº: 125998 - Reg. nº: 11777

Proprietário: AUGUSTO BRENTINI FILHO  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2521 - L. 17 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.17.00  
Processo: 1995014952 - Auto nº: 126051 - Reg. nº: 11731

Proprietário: BENICIO VERGILIO DOS SANTOS  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2620 - L. 02 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.02.00  
Processo: 1994000151 - Auto nº: 126043 - Reg. nº: 11723

Proprietário: CARLOS FLORO DA SILVA E OUTRO  
End. imóvel: AVENIDA PAULINO PUCCI, 334 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.25.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126010 - Reg. nº: 11769

Proprietário: CELIO LEITAO GONÇALVES FILHO  
End. imóvel: AV. PAULINO PUCCI, 384 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.19.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126009 - Reg. nº: 11780

Proprietário: CLAUDIA FALEIROS GUILHERME TOME  
End. imóvel: RUA FABIANO PALAMONI, 3640 - L. 05 Q. O - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.09.017.05.00  
Processo: 2009002777 - Auto nº: 125717 - Reg. nº: 11698

Proprietário: CLAUDINEI NATAL GOMES  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2600 - L. 04 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.04.00  
Processo: 2002003510 - Auto nº: 126060 - Reg. nº: 11724

Proprietário: CUSTODIO LEMES CINTRA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2591 - L. 24 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.24.00  
Processo: 2023034612 - Auto nº: 126067 - Reg. nº: 11743

Proprietário: DALVA REGINA DE GOUVEIA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2541 - L. 19 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.19.00  
Processo: 1994013251 - Auto nº: 126045 - Reg. nº: 11730

Proprietário: DANIELLE VARGAS GOULART E SILVA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3670 - L. 05 Q. V - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.002.05.00  
Processo: 2015030631 - Auto nº: 125738 - Reg. nº: 11696

Proprietário: DANILO CARRENHO DE ANDRADE  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3701 - P/L.08 AREA B Q. W - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.003.20.00  
Processo: 2013049763 - Auto nº: 125732 - Reg. nº: 11689

Proprietário: DANILO DOS SANOS SIQUEIRA  
End. imóvel: RUA ALFREDO GARCIA GOMES, 981 - L. 28 Q. 05 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.28.00  
Processo: 1999025222 - Auto nº: 126058 - Reg. nº: 11739

Proprietário: DANILO GIMENES TASSO  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3718 - P/L.10 AREA B Q. V - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.002.41.00  
Processo: 2013051739 - Auto nº: 125733 - Reg. nº: 11687

Proprietário: DECIO FRICATTI  
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 990 - L. 14 Q. 05 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.14.00  
Processo: 1995021985 - Auto nº: 126052 - Reg. nº: 11734

Proprietário: EDIO LUIZ DA SILVA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2550 - L. 09 Q. 06 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.015.09.00  
Processo: 1996011465 - Auto nº: 126055 - Reg. nº: 11726

Proprietário: EDIR ANTONIA VITORIANO DA SILVA E OUTRO  
End. imóvel: RUA JARDINÓPOLIS, 261 - B. HIGIENOPOLIS  
Cadastro: 1.2.11.06.011.01.00  
Processo: 2018023863 - Auto nº: 125963 - Reg. nº: 11776

Proprietário: EJANETE RAMOS VEIGA E ELPINO PEREIRA VEIGA  
End. imóvel: RUA DAS ARARAS, 241 - L. 02 Q. 04 - JARDIM PRIMAVERA  
Cadastro: 1.4.31.07.015.02.00  
Processo: 2023035996 - Auto nº: 125453 - Reg. nº: 11714

Proprietário: ELIANE APARECIDA SILVA SANTOS  
End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6391 - L. 43 Q. 11 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.43.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124834 - Reg. nº: 11823

Proprietário: ELZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6351 - L. 39 Q. 11 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.39.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124833 - Reg. nº: 11824

Proprietário: EURIDES RODRIGUES  
End. imóvel: RUA ALTINÓPOLIS, 682 - L. 10 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.11.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126017 - Reg. nº: 11760

Proprietário: EVELYN GITTO FISCHER RIBEIRO E OUTROS

End. imóvel: RUA BRODÓSQUI, 618 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.26.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126020 - Reg. nº: 11781

Proprietário: FERNANDO PARRA RODRIGUES  
End. imóvel: RUA SAO PAULO, 1151 - L. 20/21 E 22 Q. 30 - VILA APARECIDA  
Cadastro: 1.3.11.12.009.38.00  
Processo: 2023043537 - Auto nº: 126128 - Reg. nº: 11828

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS VERISSIMO E OUTROS  
End. imóvel: AVENIDA PASCHOAL PULICANO, 451 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.007.07.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126021 - Reg. nº: 11757

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS VERISSIMO E OUTROS  
End. imóvel: AVENIDA PASCHOAL PULICANO, 461 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.007.07.02  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126002 - Reg. nº: 11758

Proprietário: GERALDO ALVES DA SILVA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2611 - L. 26 Q. 05 - JD. TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.26.00  
Processo: 2004030228 - Auto nº: 126061 - Reg. nº: 11741

Proprietário: GERALDO ROSA DE RESENDE  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2611 - L. 26 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.26.00  
Processo: 1995010101 - Auto nº: 126049 - Reg. nº: 11742

Proprietário: GILBERTO APARECIDO BRANQUINHO  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2570 - L. 07 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.07.00  
Processo: 2023034612 - Auto nº: 126064 - Reg. nº: 11745

Proprietário: GUILHERME RODRIGUES BORGES  
End. imóvel: RUA FABIANO PALAMONI, 3656 - P/L.06 AREA A Q. O - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.09.017.06.00  
Processo: 2010036714 - Auto nº: 125727 - Reg. nº: 11691

Proprietário: HENRIQUE ANTONIO NEGRELLI E OUTRA  
End. imóvel: RUA DR. CARLOS SIGNORELLI, 2496 - L. 05 Q. 01 - VILA INDUSTRIAL  
Cadastro: 1.2.11.12.010.05.01  
Processo: 2017011281 - Auto nº: 125961 - Reg. nº: 11779

Proprietário: IZILDA SILVA E OUTROS  
End. imóvel: AVENIDA PASCHOAL PULICANO, 349 - L. 04 Q. 03 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.05.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126015 - Reg. nº: 11761

Proprietário: JAIME SILVEIRA REIS  
End. imóvel: RUA ALTINÓPOLIS, 624 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.09.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126006 - Reg. nº: 11770

Proprietário: JAIR MOURÃO  
End. imóvel: AV. PASCHOAL PULICANO, 335 - L. 05 Q. 03 – J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.06.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126016 - Reg. nº: 11765

Proprietário: JOÃO CAMARGO ROCHA  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2621 - L. 27 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.27.00  
Processo: 1995007812 - Auto nº: 126047 - Reg. nº: 11740

Proprietário: JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6451 - P/L.49 - A Q. 11 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.49.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124836 - Reg. nº: 11820

Proprietário: JOSE APARECIDO GONÇALVES PIRES  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2550 - L. 09 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.09.00  
Processo: 1996000426 - Auto nº: 126053 - Reg. nº: 11725

Proprietário: JOSE CARLOS ROCHA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2521 - L. 17 Q. 05 - JD. TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.17.00  
Processo: 1994003657 - Auto nº: 126044 - Reg. nº: 11733

Proprietário: JOSE NORIVAL DE SOUZA E OUTRA  
End. imóvel: RUA PAULO CÉSAR MIRANDA, 3671 - P/L.09 AREA A Q. O - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.09.017.09.00  
Processo: 2010006109 - Auto nº: 125723 - Reg. nº: 11685

Proprietário: JOSÉ PERES CHIMELO  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 370 - L. 19 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.21.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126019 - Reg. nº: 11774

Proprietário: JOSE ROBERTO NOGUEIRA  
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 980 - L. 15 Q. 05 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.15.00  
Processo: 2023034612 - Auto nº: 126065 - Reg. nº: 11746

Proprietário: JOSE ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR  
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 970 - L. 16 Q. 05 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.014.16.00  
Processo: 1995014344 - Auto nº: 126050 - Reg. nº: 11732

Proprietário: JOSIELY DA SILVEIRA LEITE SILVA E OUTRO  
End. imóvel: AL. DIAMANTES, 50 - L. 05 Q. 01 - CHACARA RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.13.01.003.05.00  
Processo: 2022AE1229 - Auto nº: 126039 - Reg. nº: 11684

Proprietário: KAIRO OLIVEIRA LIMA DO COUTO ROSA E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3731 - P/L.05 AREA A Q. W - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.003.05.00  
Processo: 2013059738 - Auto nº: 125734 - Reg. nº: 11692

Proprietário: LAZARO FERREIRA  
End. imóvel: RUA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3730 - L. 11 Q. V - ESP PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.002.11.00  
Processo: 2012042424 - Auto nº: 125731 - Reg. nº: 11699

Proprietário: LAZARO ROBERTO DE SOUZA E OUTRA  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 462 - L. 15 Q. 06 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.007.16.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126003 - Reg. nº: 11772

Proprietário: LEONIDAS TEIXEIRA LEITE  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2571 - L. 22 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.22.00  
Processo: 2002021717 - Auto nº: 126090 - Reg. nº: 11744

Proprietário: LUCAS BIANCHI E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3650 - L. 03 Q. V - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.002.03.00  
Processo: 2010053919 - Auto nº: 125728 - Reg. nº: 11697

Proprietário: LUCIANA MOREIRA COSTA  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2529 - L. 18 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.18.00  
Processo: 2005029765 - Auto nº: 126062 - Reg. nº: 11735

Proprietário: LUIS ANTONIO SILVA DE FREITAS  
End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6490 - L. 06 Q. 12 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA

Cadastro: 1.4.12.12.007.06.00  
Processo: 2002028586 - Auto nº: 124816 - Reg. nº: 11818

Proprietário: LUIS FERNANDO CINTRA E OUTROS  
End. imóvel: RUA PE. ANTONIO PINTO DE ANDRADE, 6455 - P/L.49 - B Q. 11 - RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.59.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124840 - Reg. nº: 11819

Proprietário: MARCELO APARECIDO NASCIMENTO  
End. imóvel: RUA PE. ANTONIO PINTO DE ANDRADE, 6281 - L. 32 Q. 11 - RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.32.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124888 - Reg. nº: 11826

Proprietário: MARCELO RODRIGUES CUSTODIO  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2570 - L. 07 Q. 06 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.015.07.00  
Processo: 1993026369 - Auto nº: 126042 - Reg. nº: 11727

Proprietário: MARCIO ALESSANDRO SIGISMUNDO  
End. imóvel: RUA FABIANO PALAMONI, 3650 - P/L.05 AREA B Q. O - ESP PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.09.017.23.00  
Processo: 2010036712 - Auto nº: 125726 - Reg. nº: 11688

Proprietário: MARIANA GRISI DELLA POSTA E OUTROS  
End. imóvel: RUA GENERAL CARNEIRO, 2135 - B. SÃO JOSÉ  
Cadastro: 1.4.11.01.013.40.00  
Processo: 2016033177 - Auto nº: 125960 - Reg. nº: 11778

Proprietário: MARISTELA DE OLIVEIRA CAPARELLI  
End. imóvel: AV. PAULINO PUCCI, 301 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.016.53.01  
Processo: 2021008459 - Auto nº: 126001 - Reg. nº: 11766  
Proprietário: MARLENE DE FREITAS DUPIM  
End. imóvel: RUA PAULO CESAR MIRANDA, 3661 - P/L.10 AREA A Q. O - ESP PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.09.017.10.00  
Processo: 2009030995 - Auto nº: 125722 - Reg. nº: 11686

Proprietário: MARTA LUZIA DA SILVA  
End. imóvel: RUA PADRE ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, 6401 - L. 44 Q. 11 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.44.00  
Processo: 2003007235 - Auto nº: 124817 - Reg. nº: 11822

Proprietário: MONICA DAS GRAÇAS ROCHA BRANQUINHO  
End. imóvel: RUA ALTINÓPOLIS, 596 - L. 10 Q. 04 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.10.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126007 - Reg. nº: 11759

Proprietário: NILTON MURARI  
End. imóvel: RUA CLARAVAL, 343 - L. 05 Q. 04 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.05.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126005 - Reg. nº: 11764

Proprietário: NIVALDO TONIATO  
End. imóvel: AVENIDA PAULINO PUCCI, 374 - L. 18 Q. 04 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.18.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126008 - Reg. nº: 11768

Proprietário: OTÁVIO APARECIDO DA SILVA E OUTRA  
End. imóvel: RUA DORIVALDO CHIOCA, S/Nº - L. 28 Q. 30 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.05.005.28.00  
Processo: 2021024612 - Auto nº: 126227 - Reg. nº: 11833

Proprietário: PAULO GALDINO ALVES  
End. imóvel: RUA DAS ARARAS, 101 - L. 16 Q. 4 - JARDIM PRIMAVERA  
Cadastro: 1.4.31.07.015.16.00  
Processo: 2023035996 - Auto nº: 125457 - Reg. nº: 11715

Proprietário: RENATA MARCAL VIEIRA DE OLIVIERA E OUTROS  
End. imóvel: RUA PE. ANTONIO PINTO DE ANDRADE, 6331 - L. 37 Q. 11 - RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.37.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124832 - Reg. nº: 11825

Proprietário: RONALDO APARECIDO DE SOUZA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2600 - L. 04 Q. 06 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.015.04.00  
Processo: 1995005182 - Auto nº: 126046 - Reg. nº: 11722

Proprietário: ROSA HELENA TOFANIN  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2161 - L. 26 Q. 22 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.07.012.26.00  
Processo: 2023HB2455 - Auto nº: 126139 - Reg. nº: 11784

Proprietário: SALIM JORGE  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2561 - L. 21 Q. 04 - JD. TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.013.21.00  
Processo: 1996009301 - Auto nº: 126054 - Reg. nº: 11728

Proprietário: SANDRO LUIZ DA CRUZ  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2624 - L. 02 Q. 06 - JARDIM TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.08.015.02.00  
Processo: 2023034612 - Auto nº: 126068 - Reg. nº: 11721

Proprietário: SEBASTIÃO GERMANO  
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2581 - L. 23 Q. 04 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.013.23.00  
Processo: 1997023555 - Auto nº: 126057 - Reg. nº: 11736

Proprietário: SONIA MARIA ALVES CRUZ  
End. imóvel: RUA JOSEPHINA ZINNI ALMADA, 3541 - P/L .01 AREA A Q. O - PARQUE SANTA HILDA  
Cadastro: 1.4.12.09.017.21.00  
Processo: 2012013006 - Auto nº: 125729 - Reg. nº: 11694

Proprietário: TATIANA CRISTINA ANDRADE  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2561 - L. 21 Q. 05 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.014.21.00  
Processo: 2023034612 - Auto nº: 126066 - Reg. nº: 11737

Proprietário: TELMO HENRIQUE HILGEMANN E OUTRA  
End. imóvel: RUA PE. ANTONIO PINTO DE ANDRADE, 6491 - L. 53 Q. 11 - RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.12.12.006.53.00  
Processo: 2023032713 - Auto nº: 124838 - Reg. nº: 11817

Proprietário: THAIS SILVA CINTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3735 - P/L.05 AREA B Q. W - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.003.22.00  
Processo: 2013059738 - Auto nº: 125735 - Reg. nº: 11693

Proprietário: VAGNER DE SOUSA BASSO E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MORAIS, 3711 - L. 07 Q. W - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.10.003.07.00  
Processo: 2012027347 - Auto nº: 125730 - Reg. nº: 11695

Proprietário: WANDERLEY BORGES DOS SANTOS  
End. imóvel: AV. PASCHOAL PULICANO, 000 - L. 03 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.04.01  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126014 - Reg. nº: 11762

Proprietário: WANDERLEY BORGES DOS SANTOS  
End. imóvel: AV. PASCHOAL PULICANO, 369 - L. 02 Q. 03 - J. FRANCANO  
Cadastro: 1.2.12.04.003.03.00  
Processo: 2023043248 - Auto nº: 126013 - Reg. nº: 11763

Proprietário: WANESSA APARECIDA DE SOUSA MELO  
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 1060 - L. 13 Q. 04 - JARDIM TROPICAL II

Cadastro: 1.1.22.08.013.13.00  
Processo: 1997020345 - Auto nº: 126056 - Reg. nº: 11729

Proprietário: WILMA I GOMES DA CRUZ  
End. imóvel: RUA DAS ARARAS, 231 - L. 3 Q. 4 - JARDIM PRIMAVERA  
Cadastro: 1.4.31.07.015.03.00  
Processo: 2023035996 - Auto nº: 125454 - Reg. nº: 11713

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADRIANO BARBOSA DO NASCIMENTO  
End. imóvel: RUA ALCIDES MENDONÇA, 841 - L. 40 Q. 16 - JD. TROPICAL II  
Cadastro: 1.1.22.11.001.40.00  
Processo: 2020022084 - Auto nº: 126036 - Reg. nº: 11719

Proprietário: AIR PEREIRA DO COUTO E MARIA DO CARMO FONSECA PEREIRA  
End. imóvel: RUA JESUS BERNARDINO DE SOUZA, 5210 - L. 13 Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA  
Cadastro: 1.4.13.09.012.13.00  
Processo: 2023CT0392 - Auto nº: 126041 - Reg. nº: 11716

Proprietário: HELENA SANTOS DA SILVA  
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2580 - L. 06 Q. 06 - JARDIM TROPICAL  
Cadastro: 1.1.22.08.015.06.00  
Processo: 2013012274 - Auto nº: 126063 - Reg. nº: 11720

Proprietário: KAIRO OLIVEIRA L. DO COUTO ROSA E DANUBIA S. S. COUTO ROSA  
End. imóvel: AVENIDA SAO VICENTE, 5051 - L. 11 Q. 03 - JARDIM NOEMIA  
Cadastro: 1.4.22.05.005.11.00  
Processo: 2019037262 - Auto nº: 126134 - Reg. nº: 11752

Proprietário: LUÍS CARLOS DA SILVA  
End. imóvel: RUA PEDRO LOPES DA SILVA, S/Nº - L. 34 Q. 08 - JARDIM PAINEIRA  
Cadastro: 1.1.41.09.003.34.00  
Processo: 2023044388 - Auto nº: 126171 - Reg. nº: 11783

Proprietário: WILSON DONIZETTE NEVES JUNIOR  
End. imóvel: RUA HELIO LAURINDO, 6275 - L. 23 Q. 01 - PROL. RES. ANA DOROTHEA  
Cadastro: 1.4.12.04.019.23.00  
Processo: 2023CT0391 - Auto nº: 126040 - Reg. nº: 11709

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica EMBARGADA a obra abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS. Fica também INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: BRUNA DE ALMEIDA FARIA  
End. imóvel: RUA VITORIA, 2611 - L. 17 Q. 14 - JARDIM BRASILANDIA

Cadastro: 1.3.12.10.016.17.00

Processo: 2021043741 - Auto nº: 126194 - Reg. nº: 11802

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: INGREDY APARECIDA LOUZADA E OUTRO

End. imóvel: RUA FABIANO PALAMONI, s/nº - P/L.07 AREA B Q. O - ESP PRIMO MENEGETTI

Cadastro: 1.4.12.09.017.25.00

Processo: 2021012574 - Auto nº: 125715 - Reg. nº: 11700

Proprietário: INGREDY APARECIDA LOUZADA GARCIA

End. imóvel: RUA FABIANO PALAMONI, s/nº - P/L.07 AREA A Q. O - ESP PRIMO MENEGETTI

Cadastro: 1.4.12.09.017.07.00

Processo: 2021012487 - Auto nº: 125714 - Reg. nº: 11702

Proprietário: LAURA MADALENA PEDRO MODESTO

End. imóvel: RUA DORAMA SAD PEDIGONE, 3781 - P/L.24 AREA A Q. U - ESPLANADA PRIMO MENEGETTI

Cadastro: 1.4.12.10.001.24.00

Processo: 2012030886 - Auto nº: 125713 - Reg. nº: 11701

Proprietário: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

End. imóvel: RUA JORGE TABAH, 1939 - P/L.19 Q. 03 - JD ANGELA ROSA

Cadastro: 1.4.11.09.017.18.02

Processo: 2023AE0195 - Auto nº: 125707 - Reg. nº: 11703

Proprietário: MARCOS CESAR DA SILVA

End. imóvel: RUA GERALDO PIMENTA DE OLIVEIRA, 1250 - L. 21 Q. 06 - JARDIM NATAL

Cadastro: 1.1.22.05.012.21.00

Processo: 2023AE1139 - Auto nº: 126026 - Reg. nº: 11718

Proprietário: WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA

End. imóvel: RUA PAULO JORGE SINELLI, 1495 - L. 27 Q. 09 - JD. JOÃO LIPORONI

Cadastro: 1.1.22.09.011.27.00

Processo: 2023AE1471 - Auto nº: 126025 - Reg. nº: 11717

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: JOSÉ EURIPEDES CAMPOS

End. imóvel: RUA LUIZ BATARRA, 191 - L. 23 Q. 46 - PARQUE DAS ESMERALDAS

Cadastro: 1.2.13.05.046.23.00

Processo: 2023AE2128 - Auto nº: 126093 - Reg. nº: 11710

Proprietário: MARCELO GINAI COELHO ALVES  
End. imóvel: RUA VALTEVIR MENDONÇA, 551 - L. 21 Q. 01 - RESIDENCIAL PERES ELIAS  
Cadastro: 1.2.14.03.004.21.00  
Processo: 2020057145 - Auto nº: 126100 - Reg. nº: 11711

Proprietário: NORMELIA COELHO DE PINA  
End. imóvel: RUA GERALDO GARCIA DO NASCIMENTO, 2571 - P/L. 66/67 Q. 04 - DISTRITO IND. ANTONIO DELLA TORRE  
Cadastro: 1.2.13.16.004.67.00  
Processo: 2020056204 - Auto nº: 126101 - Reg. nº: 11712

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
DEGRAU NA CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram degrau/rampa sobre a calçada (passeio público). Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 350 e 352 da Lei Municipal Nº 2046/72 (Plano Diretor), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 402 da citada lei, para, no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação, PROVIDENCIAR A RETIRADA DO REFERIDO DEGRAU/RAMPA, MANTENDO O PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADO. O não atendimento à intimação implicará na cobrança de multa no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 544,70 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com os artigos 417 e 420 do Plano Diretor. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: TEREZINHA QUIRINO RIGO  
End. imóvel: RUA ANA DAMASCENO DE PÁDUA, 4440 - L. 12 A Q. 58 - JARDIM NOÊMIA  
Cadastro: 1.4.22.02.002.12.00  
Processo: 2023031293 - Auto nº: 126211 - Reg. nº: 11816

Proprietário: VALDECIR VALERIANO DA SILVA  
End. imóvel: RUA ANA DAMASCENO DE PADUA, s/nº - L. 12 B Q. 58 - JARDIM NOEMIA  
Cadastro: 1.4.22.02.002.20.00  
Processo: 2023031293 - Auto nº: 126209 - Reg. nº: 11815

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AMADEU BRIGAGAO DO COUTO, SILVIA DE ALCANTARA COUTO E OUTROS  
End. imóvel: RUA JERONIMO RODRIGUES PINTO, s/nº - P/L. 14 AREA C Q. 12 - PARQUE DOS LIMA  
Cadastro: 1.2.11.15.005.20.00  
Processo: 2023029210 - Auto nº: 126174 - Reg. nº: 11785

Proprietário: AMADEU BRIGAGAO DO COUTO, SILVIA DE ALCANTARA COUTO E OUTROS  
End. imóvel: RUA JERONIMO RODRIGUES PINTO, s/nº - P/L. 14 AREA B Q. 12 - PARQUE DOS LIMA  
Cadastro: 1.2.11.15.005.19.00  
Processo: 2023029210 - Auto nº: 126173 - Reg. nº: 11786

Proprietário: BOI SANTO COUROS LTDA  
End. imóvel: RUA RIO SOLIMOES, s/nº - L. 25 Q. 03 - RESIDENCIAL AMAZONAS  
Cadastro: 1.2.12.16.001.25.00  
Processo: 2023034335 - Auto nº: 126195 - Reg. nº: 11805

Proprietário: DEIZI SILVA MARANGONI, JOSE LUIZ MARANGONI E OUTROS  
End. imóvel: RUA DA JUSTICA, 126175 - L. 10/11/13 Q. 12 - PARQUE DOS LIMA  
Cadastro: 1.2.11.15.005.13.00  
Processo: 2023029210 - Auto nº: 126175 - Reg. nº: 11787

Proprietário: JOSE LANCHÁ FILHO E ISIS CONSONI OLIVITO LANCHÁ  
End. imóvel: AV. PEDRO HENRIQUE CINTRA, s/nº - FAZENDA SANTA TEREZINHA  
Cadastro: 1.2.21.14.007.02.00  
Processo: 2022030105 - Auto nº: 125980 - Reg. nº: 11810

Proprietário: MARCIO FALEIROS RIBEIRO DANILO DE OLIVEIRA LOPES ENCINAS WELCY OLIVEIRA LOPES, SABRINA OLIVEIRA LOPES FALEIROS E MARCIO FALEIROS RIBEIRO  
End. imóvel: RUA RIO SOLIMÓES, 0000 - L. 46 Q. 04 - RESIDENCIAL AMAZONAS  
Cadastro: 1.2.12.16.002.46.00  
Processo: 2023034335 - Auto nº: 126196 - Reg. nº: 11803

Proprietário: MAYKON BATARRA BORGES  
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2915 - L. 63 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.63.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126182 - Reg. nº: 11788

Proprietário: PAULO FERNANDO SAMPAIO DA SILVA  
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2925 - L. 64 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.64.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126183 - Reg. nº: 11789

Proprietário: RIBEIRAO DIESEL PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: AV. PEDRO HENRIQUE CINTRA, 1800 - FAZENDA SANTA TEREZINHA  
Cadastro: 1.2.21.14.007.01.00  
Processo: 2022030105 - Auto nº: 125982 - Reg. nº: 11809

Proprietário: ROSEMARY DE FATIMA CRISTAL, MAURO DONIZETE CRISTAL, ORLANDO CRISTAL FILHO, MARCOS HENRIQUE CRISTAL ESPOLIO E MARIA FRANCISCA CRISTAL  
End. imóvel: RUA PAULO ROBERTO CAVALHEIRO COELHO, 2601 - P/L. 10 Q. 15 - VILA EUROPA  
Cadastro: 1.4.21.05.007.12.01  
Processo: 2023028982 - Auto nº: 126140 - Reg. nº: 11755

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA EBER DONIZETE PELIZZARO, 2390 - L. 02 Q. 04 - RESIDENCIAL PALEERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.009.02.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126190 - Reg. nº: 11798

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MANBRINI, 2410 - L. 01 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.008.01.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126187 - Reg. nº: 11795

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2960 - L. 01 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.01.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126193 - Reg. nº: 11801

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2395 - L. 51 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.009.51.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126188 - Reg. nº: 11796

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2400 - L. 02 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.008.02.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126186 - Reg. nº: 11794

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA EBER DONIZETE PELIZZARO, 2400 - L. 01 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.009.01.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126191 - Reg. nº: 11799

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA ONOFRE RAIMUNDO BRAGA, 2950 - L. 02 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.02.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126192 - Reg. nº: 11800

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2965 - L. 68 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.68.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126185 - Reg. nº: 11793

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA ITARGINO DA CRUZ DE ANDRADE, 2405 - L. 50 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.008.50.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126180 - Reg. nº: 11790

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA ITARGINO DA CRUZ DE ANDRADE, 2415 - L. 51 Q. 02 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.008.51.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126181 - Reg. nº: 11791

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2955 - L. 67 Q. 05 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.010.67.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126184 - Reg. nº: 11792

Proprietário: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
End. imóvel: AV JOSE ARIIVALDO MAMBRINI, 2405 - L. 52 Q. 04 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.11.009.52.00  
Processo: 2023041316 - Auto nº: 126189 - Reg. nº: 11797

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: JARBAS ANDRADE FRANCO E OUTROS  
End. imóvel: RUA DA JUSTICA, s/nº - L. 03 Q. 08 - PARQUE FRANCAL  
Cadastro: 1.2.11.14.012.03.00  
Processo: 2022022052 - Auto nº: 126168 - Reg. nº: 11782

#### AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de **07 (SETE) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADEILDO DE PAULA COUTINHO  
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, s/nº - L. 09 Q. 51 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.11.051.09.00  
Processo: 2023016776 - Auto nº: 126203 - Reg. nº: 11814

Proprietário: DIRCEU DIAS FERNANDES  
End. imóvel: RUA RONAN GARCIA DE PAULO, s/nº - L. 11 Q. 51 - JARDIM LUIZA I

Cadastro: 1.1.32.11.051.11.00  
Processo: 2023016772 - Auto nº: 126201 - Reg. nº: 11813

Proprietário: OSMAIR TEODORO DE SOUZA E OUTRA  
End. imóvel: RUA ANTÔNIO PIMENTA DE OLIVEIRA, s/nº - L. 16 Q. 54 - PARQUE VICENTE LEPORACE I  
Cadastro: 1.1.31.13.003.16.01  
Processo: 2023013432 - Auto nº: 126199 - Reg. nº: 11812

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: DANILO SANTOS GOMES  
End. imóvel: RUA RODRIGUES DUARTE, 790 - L. 24 Q. 13 - PROL VILA SANTA TEREZINHA  
Cadastro: 1.1.31.15.025.24.00  
Processo: 2022044053 - Auto nº: 124482 - Reg. nº: 11753

Proprietário: PRISCILA SANTOS LIMA E OUTROS  
End. imóvel: AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 491 - L. 19 E 20 Q. 19 - JARDIM PALMA  
Cadastro: 1.3.12.02.016.19.00  
Processo: 2009018927 - Auto nº: 126135 - Reg. nº: 11754

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CAMILA ALVES MACHADO  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, s/nº - L. 36 Q. 48 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.11.048.36.00  
Processo: 2023017244 - Auto nº: 126198 - Reg. nº: 11811

Proprietário: LUIS CARLOS DA CUNHA  
End. imóvel: RUA JOSE FRANCHINI, 2180 - L. 04 Q. 05 - JARDIM SAO LUIZ II  
Cadastro: 1.4.12.04.001.04.00  
Processo: 1986017910 - Auto nº: 126113 - Reg. nº: 11804

Proprietário: MATEUS DANILO SILVA E OUTRA  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, s/nº - L. 35 Q. 48 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.11.048.35.00  
Processo: 2023017245 - Auto nº: 126224 - Reg. nº: 11829

Proprietário: QUEILA LUZIA DA SILVA E OUTRO  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, s/nº - L. 17 Q. 47 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.11.047.17.00  
Processo: 2023017286 - Auto nº: 126226 - Reg. nº: 11832

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO**  
**IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 24,00 UFMF (vinte e quatro Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.838,64 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 84, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: GUILHERME SANTOS GOUVEIA  
End. imóvel: RUA ANGELICA GOMES FALLEIROS, 3570 - L. 23 Q. Q - ESP PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.05.017.23.00  
Processo: 2021026881 - Auto nº: 125400 - Reg. nº: 11807

Proprietário: HELDER WILSON PINTO E OUTRA  
End. imóvel: RUA MARIO BACAGINI, 861 - L. 01 Q. 01 - RESIDENCIAL JARDIM CANADA  
Cadastro: 1.3.14.15.001.06.00  
Processo: 2021036060 - Auto nº: 126103 - Reg. nº: 11806

Proprietário: RICARDO SOS SANTOS CINTRA E OUTRA  
End. imóvel: RUA MACAPÁ, 1091 - P/L. 15 A Q. 36 - JARDIM BRASILÂNDIA  
Cadastro: 1.3.12.07.003.15.00  
Processo: 2023AE0353 - Auto nº: 126105 - Reg. nº: 11830

Proprietário: TIAGO RODRIGUES DA COSTA E OUTRA  
End. imóvel: RUA MODESTINO GOMES, 1955 - L. 10 Q. 06 - SANTO AGOSTINHO  
Cadastro: 1.3.12.09.010.29.00  
Processo: 2022AE2831 - Auto nº: 126106 - Reg. nº: 11831

Franca, 11 de outubro de 2023.  
Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

**SAÚDE**

**INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Nome	Lote	Quadra	Bairro	Cod. Cadastro
JOSE CARLOS CINTRA	L 39	Q 02	JARDIM PAINERAS	01.1.41.05.001.39.00
ALEXANDRE CESAR ALIPIO	L 01	Q I	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.010.01.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 42	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.42.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 43	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.43.00
RONAN CARDOSO CAMARGO	L 02	Q J	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.012.02.00
JOSUE LEMOS FILHO	L 12	Q 03	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.009.12.00

ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA	L 40	Q 29	JARDIM PORTINARI	01.1.32.16.009.40.00
ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA	L 41	Q 29	JARDIM PORTINARI	01.1.32.16.009.41.00
RITA DE CASSIA ROCHA	L 06	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.06.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 07	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.07.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 08	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.08.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 09	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.09.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 10	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.10.00
ELIZIO INACIO REZENDE	L 11	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.11.00
ELIZIO INACIO REZENDE	L 12	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.12.00
DANIEL BORGES MACHADO	L 13	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.13.00
THAISA REZENDE FERREIRA	L 14	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.14.00
DANILO MIRANDA DE SOUZA E OUTRA	L 29	Q 09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.29.00
CLAUDIO AGUILA BARBOSA E OUTRA	L 30	Q 09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.30.00
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO E	L 31	Q 09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.31.00
FABIANO SILVEIRA MACHADO	L 35	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.35.00
SILVANA ALVES MARTINS ABREU	L 36	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.36.00
JUSSARA FERREIRA BARBOSA E OUTRA	L 37	Q 13	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.009.37.00
MICHELE APARECIDA SILVA	L 14	Q 14	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.006.14.00
NEWTON BALDUINO DE ANDRADE E OUTRA	L 12	Q 17	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.009.12.00
MIGUEL VIEIRA DA SILVA FILHO E OUTRA	P/L.14 Q.06- P/L.01	Q 11	PROL JD ANGELA ROSA	01.4.11.10.026.28.00
TACIANA PONCE DE REZENDE E OUTRO	L 06	Q 01	RESIDENCIAL ANTONIO GONZALES	01.4.22.09.006.32.00
PEDRO DONIZETE DE FARIA	L 13	Q 03	PARQUE DOUTOR CARRAO	01.3.21.09.015.13.00
SPERETA IMOVEIS LTDA	L 03	Q 24	SÃO JOAQUIM	01.2.12.01.014.03.00
DANIEL AZIS MIGUEL	L 14	Q 08	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.007.14.00
N. R. MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 27	Q C	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.002.27.00
ANDRESA CRISTINA GARCIA	L 17	Q 04	RESIDENCIAL VILA TOTOLI	01.3.21.09.022.17.00
WENDEL BENEDITO SIQUEIRA	L 30	Q 15	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.011.30.00

FANTINI COMPRA, VENDA E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	L 05/06	Q 76 B	JARDIM LIMA	01.2.11.15.015.05.00
SILVIO ROCHA DA SILVA E OUTRO	L 05	Q 25	JARDIM LUIZA II	01.1.33.08.003.05.00
ALCINO DE ANDRADE	L 12	Q 36	JARDIM BRASILANDIA	01.3.12.06.023.12.00
ANGELICA LEMOS PEIXOTO E OUTRO	P/L.01 LOTE B	Q 16	PROL PARQUE VILA ISABEL	01.3.11.04.011.03.00
JULIANO FADEL RIBEIRO E OUTRA	P/L 05 E P/L 05		BELVEDERE BANDEIRANTES	01.4.22.04.002.11.00
HONORIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	P/L 05 E P/L 05		BELVEDERE BANDEIRANTES	01.4.22.04.002.13.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 01	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.01.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 02	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.02.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 03	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.03.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 04	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.04.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 05	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.05.00
MARCELO CERQUEIRA SOARES	L 06	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.06.00
MARCELO CERQUEIRA SOARES	L 07	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.07.00
NARCIZO APARECIDO DOS SANTOS E OUTRA	L 08	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.08.00
LUIS ANTONIO GARCIA JUNIOR E OUTRA	L 09	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.09.00
RINALDO TRESOLDI	L 10	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.10.00
JUARES FERREIRA	L 08/09/10	Q G	VILA SANTA RITA	01.4.11.13.008.29.00
IMOBILIARIA RIO PURUS LTDA			CHACARA PRIMAVERA	01.4.22.15.002.01.00

12 de outubro de 2023  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 011/2020

**Contrato nº 011/2020– 3º Termo de Aditamento - Processo 038/2020- Contratante:** SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - **Contratada:** DROGAFARMA DE FRANCA LTDA - **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Farmacêuticos (Farmácia ou Drogaria) no Município de Franca, para o Programa de Benefício aos Usuários do SASSOM em Atendimento Pós Internação Hospitalar - **Vigência:** 25/08/2023 a 24/08/2024

Franca, 10 de outubro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 012/2019

**Contrato nº 012/2019– 4º Termo de Aditamento - Processo 0173/2018 - Contratante:** SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - **Contratado:** CLÍNICA PRO-MULHER SOCIEDADE SIMPLES LTDA - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na Especialidade de Clínica Médica e Nutrição - **Vigência:** 06/09/2023 a 05/09/2024

Franca, 10 de outubro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 013/2019

**Contrato nº 013/2019– 4º Termo de Aditamento - Processo 0173/2018 - Contratante:** SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - **Contratado:** CEFÍSIO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na Especialidade de Fisioterapia - **Vigência:** 11/09/2023 a 10/09/2024

Franca, 10 de outubro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 015/2019

**Contrato nº 015/2019– 4º Termo de Aditamento - Processo 0173/2018 - Contratante:** SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - **Contratado:** CENPRE'S CENTRO DE PREVENÇÃO, EQUILÍBRIO E SAÚDE EIRELI - **Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência à Saúde na Especialidade de Fisioterapia - **Vigência:** 11/09/2023 a 10/09/2024

Franca, 10 de outubro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

---

#### EXTRATO CONTRATO Nº 006/2023

**Contrato nº 006/2023 – Processo 0127/2021 - Contratante:** SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - **Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV) através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes - **Vigência:** 01/09/2023 a 31/08/2024

Franca, 10 de outubro de 2023

Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### CIRCULAR Nº 37/2023

37ª Sessão Ordinária  
Em 17 de outubro de 2023 (terça-feira)  
Expediente às 9h00  
Ordem do Dia às 14h00

### R E S U M O

#### 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa “AlimentaCÃO” no município de Franca.

Autoria: Lindsay Cardoso

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

Observação: Contém Emenda Modificativa nº 06/2023

#### 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2023

Ementa: Denomina Antônio de Pádua Maniglia a Rua 04 do Residencial Gaia e dá outras providências.

Autoria: Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

#### 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

Ementa: Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Franca.

Autoria: Gilson Pelizaro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Absoluta

#### 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 596/2023

Ementa: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para providenciar a instalação da placa na Rua Silvia Regina Barcellos Ochi, no Residencial São João Batista (denominada pela Lei n.º 9047, de 20 de julho de 2021).

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

#### 5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 599/2023

Ementa: Requeiro informações se há planejamento para conclusão da iluminação no poliesportivo Pedrocão nos pontos que ficaram sem a instalação de iluminação. Esta questão já foi objeto dos Requerimentos n.º 476/2022 e n.º 023/2023, de autoria deste vereador.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

#### 6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 604/2023

Ementa: Requeiro informações sobre o que será feito nos terrenos que pertencem ao município de Franca no Prolongamento Cavaleiro Petrágliã.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

#### 7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 605/2023

Ementa: Requeiro informações sobre a destinação do imóvel que fica na Avenida Alberto Pulicano, cruzamento com a Avenida Wilson Bego, no Distrito Industrial, onde funcionou a Força Tática.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

**8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 606/2023**

Ementa: Requeiro informações se há planejamento para a instalação de placas informativas no Relógio de Sol após a sua restauração em 2019.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

**9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 83/2023**

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Linniker Bráulio, pela participação da 120ª edição do Jungle Fight.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

**10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 84/2023**

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à Sr.ª Renata Laurino Moretto, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

**11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 85/2023**

Ementa: Moção de Aplausos ao Clube Hípico Areia campeão das competições “Corridas Hípicas 2023”.

Autoria: Carlinhos Petrópolis Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

**12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 86/2023**

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à equipe de organização do Hallel 2023 pela sua 36ª edição que aconteceu entre os dias 6 e 8 de outubro

Autoria: Kaká e Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

**13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 87/2023**

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Julian César Dias Gomes, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

**14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APLAUSOS Nº 88/2023**

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Marcos Arantes e à Sr.ª Wânia Arantes, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

**15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO APOIO Nº 10/2023**

Ementa: Moção de Apoio ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Autoria: Ronaldo Carvalho

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº659, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Modifica a Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021 para acrescentar, no âmbito

da Câmara Municipal de Franca, o Programa “Câmara Mirim” ou “Vereador Mirim” ou “Vereador por um dia”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica modificada a redação da ementa e do caput do art. 1º da Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

“Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, os Programas “Parlamento Jovem”, “Conheça o Legislativo”, bem como o “Parlamento Aberto Vai à Escola, Escola Vai ao Parlamento Aberto”, “Câmara Inclusiva”, “Câmara Mirim” ou “Vereador Mirim” ou “Vereador por um dia, e dá outras providências. (NR)

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, os Programas “Parlamento Jovem”, “Conheça o Legislativo”, bem como o “Parlamento Aberto Vai à Escola, a Escola Vai ao Parlamento Aberto”, “Câmara Inclusiva” e o “Câmara Mirim” ou “Vereador Mirim” ou “Vereador por um dia”. (NR)

Art. 2º Fica modificada a redação do § 2º do art. 5º da Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

“art. 5º.....  
.....

§ 2º O número total de membros do Parlamento Jovem será, de preferência, equivalente ao número de vereadores do Município, observando o máximo de 23 estudantes, sendo assegurada 01 (uma) cadeira de cada realização do programa aludido no caput para estudantes com deficiência assim definido em Lei”. (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o art. 11-C (“Seção V”) à Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

“Seção V  
Do “Programa Câmara Mirim” ou “Vereador Mirim” ou “Vereador por um dia” (NR)

Art. 11-C Observar-se-ão, no que couber, os mesmos objetivos e procedimentos estabelecidos na Seção I, desta Resolução, no tocante à execução do Programa Câmara Mirim” ou “Vereador Mirim” ou “Vereador por um dia”, que é de caráter instrutivo e educativo, com eleição e exercício de mandato simulado, destinado aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Franca”. (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Modifica dispositivos contidos na Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único contido no art. 4º como § 1º, bem como fica modificada a redação do inciso XI, e ficam acrescentados os incisos XII, XIII e XIV, todos contidos no parágrafo único contido art. 4º da Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

“art.4º.....  
§1º.....  
.....

XI – Urbanismo e meio ambiente (plano diretor, zoneamento urbano, agenda ESG, etc); (NR)

XII – Governança e Integridade Pública e Ética Pública; (NR)

XIII – campos temáticos englobados nos calendários oficiais, instituídos por leis municipais; (NR)

XIV - Atualidades políticas e outros temas pertinentes ao bom exercício da vereança, a serem sugeridos pela Casa de Leis, com intuito de aprimoramento e aperfeiçoamento dos Legisladores municipais, bem como a atualização de legislações pertinentes ao exercício do mandato”. (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 2º ao art. 4º da Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: “art.4º.....

§ 2º As ações educacionais contidas no curso de formação e de capacitação dos parlamentares, através da Escola do Legislativo, também devem contemplar os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).” (NR)

Art. 3º Fica modificada a redação contida no inciso I contida no art. 7º da Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“art.7º.....

I - preferencialmente, por servidores gabaritados da Câmara Municipal de Franca, nos termos da Resolução nº 473/2013 combinado com o art. 22, § 3º da Lei Complementar nº 01, de 24 de julho de 1995, e Anexo I, Nível 5, Classe I, padrão/letra “A”, da Lei nº 7.870/2013. (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA  
Presidente

## Acordo de Cooperação Técnica nº 02 /2023

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO (ELEFRAN) E A ACT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Franca, por intermédio da Escola do Legislativo, com sede na rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, CEP 14401-306, Franca/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 49.219.538.0001/80, neste ato representado por seu Presidente Carlos Cesar Buci, doravante denominada CÂMARA e a ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, com sede a rua Madre Rita Amada de Jesus, nº 843, Jardim São Vicente, CEP 14.400-270, Franca/SP, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Administrativo, inscrito no CNPJ nº 31.713.625/0001-24, Sr. Fábio Coutinho Moreno, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, por meio das cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão, projetos, cursos, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional,

mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas, bem como de forma conjunta possam propiciar conhecimento à população, especialmente aquelas consideradas hipossuficiente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula,

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

**Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos assinados entre as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações da ACT:

I) promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, e outras de interesse comum;

II) estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania, ou de formação política, ou objetos de debate municipal/estadual/nacional a serem desenvolvidos na Câmara Municipal de Franca,

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

em parceria com a Escola do Legislativo, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;

III) ser fórum de discussão de questões e problemas comuns;

IV) incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização;

V) fortalecer e sistematizar as formas de comunicação, por meio de eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, entre outros, a serem realizados no Plenário da Câmara Municipal de Franca;

VI) ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada uma delas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS INTELECTUAIS**

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação sujeitam-se às regras da legislação específica.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2027.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão a outra, por escrito, no prazo mínimo de trinta dias de antecedência, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará os serviços, os programas, ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio ou durante a vigência deste protocolo de intenções – acordo de parceria técnica.

## CLÁUSULA NONA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os signatários e formalizados por meio de Termos Aditivos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Franca para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Franca-SP, 10 de outubro de 2023.

  
Vereador **CARLOS CESAR BUCI**

Presidente da Câmara Municipal de FRANCA

  
**FÁBIO COUTINHO MORENO**

Presidente do Conselho Administrativo da ACT

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

Testemunhas:

  
Carlos Eduardo Evangelista  
CPF nº 286.709.748-78

  
Luciano Vasconcelos Malta  
CPF nº 138.822.228-08



Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



**MANDE UM ZAP  
E AGENDE SUA  
LIMPEZA:**



**LIMPEZAP**  
**(16) 3711-9440**